SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.866, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Diretora de Administração, VERA LÚCIA RIBEIRO BARRETO PAES, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Autorizações, MURILO MATOS CHAIM, no período de 5 a 7 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente